



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Setor requisitante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Responsável pela Demanda: Vitor Manoel Bonetti Lembeck. **Portaria:** 227/2024.

E-mail:

Telefone: (48) 3653-1122.

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO E MATERIAIS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de nitrogênio líquido e materiais de inseminação artificial é essencial para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Rio Fortuna/SC. O nitrogênio líquido é indispensável para o armazenamento seguro de material genético utilizado na inseminação artificial de bovinos, um procedimento amplamente adotado para o aprimoramento genético e aumento da produtividade da pecuária local.

A utilização de luvas veterinárias descartáveis e bainhas para inseminação artificial é igualmente necessária para garantir a higiene e a segurança durante os procedimentos, reduzindo riscos de contaminação e promovendo a eficiência no atendimento aos produtores rurais do município. A disponibilização desses materiais contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e da pecuária de corte e leite, atividades que são pilares da economia local.

A aquisição desses itens, portanto, visa apoiar diretamente os pequenos produtores de Rio Fortuna, promovendo o desenvolvimento sustentável e impulsionando o setor agropecuário, o que gera impacto positivo na economia regional.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Tipo do item	Subitem	Marca	Unid. de medida	Quantidade
01	Nitrogênio líquido. Gás liquefeito altamente refrigerado, incolor e inodoro, fórmula química N ₂ , temperatura -196°C, para uso na inseminação artificial, com abastecimento <i>in loco</i> a partir de caminhões tanque devidamente licenciados mediante apresentação de CTF Ibama.	Material	Não se aplica	Não se aplica	Litro	30.000
02	Luva veterinária descartável de polietileno, super sensitivas. Extrema sensibilidade e total segurança em palpação, inseminação e obstetrícia em bovinos. Comprimento mínimo	Material	Não se aplica	Não se aplica	Pacote	2.000



	80cm, com cinco dedos, pacotes com 25 unidades, devidamente lacrado, constando identificação do fabricante, com data de fabricação e validade impressa. Contendo validade mínima de 12 meses após a data de entrega do produto.					
03	Bainhas descartáveis para inseminação artificial em bovinos. Pacote com 50 unidades, devidamente lacrado e identificado pelo fabricante, com data de fabricação e validade impressa. Contendo validade mínima de 12 meses após a data de entrega do produto.	Material	Não se aplica	Não se aplica	Pacote	1.000
(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. () Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra: Alto.						
5. Estimativa de valor: R\$136.250,00 (Cento e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais.).						
6. Prazo de entrega/ execução: A execução dos serviços e a entrega do material deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, contados do(a) emissão da ordem de fornecimento, em remessa única.						
7. Local e horário da entrega/execução: Município de Rio Fortuna/SC.						
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Não						
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Arlindo Bloemer - Matrícula: matrícula 1478.						
Rio Fortuna/SC, 26 de novembro de 2024 Vitor Manoel Bonetti Lembeck Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Portaria nº 227/2024.						
Observações: A entrega do item 1 deverá ocorrer conforme cronograma da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em local por ela designado, com datas e horários acordados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento. A entrega dos itens 2 e 3 será realizada de forma parcelada, na sede da Secretaria (Rua Jorge Lacerda, s/n, Centro de Rio Fortuna) ou em outro local indicado pela Secretaria, em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão de cada Autorização de Fornecimento.						